



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 2283 de 16 de junho de 2020.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, a Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.825, de 29 de junho de 2006 e a necessidade de adequação do quadro de pessoal às demandas institucionais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Constituir Comissão formada pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, realizar estudo visando a identificação e análise quantitativa e qualitativa da força de trabalho necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais, considerando as inovações tecnológicas e modernização dos processos de trabalho no âmbito da Reitoria IFBA:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Raul Alexandre Fernandes de Queiroz	1583790	Gabinete
Sandiele Cunha de Oliveira Aragao	1184461	DGP
Patrícia dos Santos Caldas Silva	1582059	CIS
Gigedo da Silva Cruz	2933445	DGTI

**Art.2º** A comissão terá o prazo de 45 dias para apresentação de Relatório Final com os resultado do estudo ao Gabinete da Reitoria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Luzia Matos Mota**  
**Reitora**



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 17/06/2020, às 19:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1507414** e o código CRC **937C4DAA**.